

## TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE - VISITA TÉCNICA/AULA DE CAMPO

Discente:			
Data de nascimento:/			
Campus:			
Curso:			
RG:			
CPF			
Telefone para emergências (pais, cônjuges, companheiros, amigos):			
Celular do aluno.:			
E-mail:			
Endereço:			
Bairro:			
CEP:			
Cidade:			
Estado:			
Local da visita:			
Cidade:			
Estado:			
Informações adicionais			
Grupo sanguíneo e fator Rh: ( ) $A^+$ ( ) $A^-$ ( ) $B^+$ ( ) $B^-$ ( ) $AB^+$ ( ) $AB^-$ ( ) $O^+$ ( ) $O^-$			
→ Faz uso de medicamentos? ( ) Não ( ) Sim  Caso a resposta anterior seja afirmativa descreva qual ou quais medicamento(s) faz uso:			
→ Possui alergias? ( ) Não ( ) Sim  Caso a resposta anterior seja afirmativa descreva qual ou quais alergias possui:			

As visitas técnicas e as aulas de campo são instrumentos de interação educacional caracterizados pelo contato *in loco* entre os visitantes e o local visitado, objetivando a complementação didático-pedagógica de disciplinas teórico/práticas específicas dos cursos técnicos, de qualificação, graduações tecnológicas, licenciaturas e bacharelados. Para o bom andamento das mesmas, todo estudante participante concordará em cumprir as normas abaixo, assinando o presente termo:

- 1. Portar documento de identificação oficial e com foto, conforme a art. 2º da Lei Nº 12.037 de 1º de outubro de 2009.
- 2. Ser pontual quanto aos horários estabelecidos na programação da atividade;
- 3. Levar roupa de cama e banho, colchonete e objetos de uso pessoal, se for necessário;
- 4. Usar trajes adequados e condizentes com o local visitado, preferencialmente, fardamento do IFCE;
- 5. Não fazer uso de quaisquer substâncias nocivas à saúde (cigarro, bebida alcoólica, psicoativos, narcóticas, alucinógenas ou portar armas e materiais explosivos) durante todo o período de realização da visita, inclusive o percurso de ida e volta, conforme art. 187, IV, Resolução Nº 35 de 22 de junho de 2015 o ROD;
- 6. Atender às solicitações e normas da empresa ou instituição durante a visita;
- 7. Não tocar em máquinas, equipamentos, ou adentrar em áreas da empresa, quando não autorizado;
- 9. Zelar pela conservação e limpeza do meio de transporte que for utilizado na atividade;
- 10. Contribuir para a tranquilidade do motorista e dos demais servidores na realização do seu trabalho;



## Atenção!

- 11. Não será admitido nenhum tipo de indisciplina durante a atividade;
- 12. O estudante não poderá separar-se do grupo durante a visita técnica para realizar atividades particulares;
- 13. O estudante será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto, que por sua ação, venha a ser quebrado, danificado ou desaparecido do ônibus, alojamento, estabelecimento hoteleiro ou local visitado; Garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, conforme o ,art. 5, LV da Constituição Federal.
- 14. O IFCE campus Camocim não se responsabilizará por objetos pessoais dos estudantes (aparelhos celulares, máquinas fotográficas, etc.);
- 15. O estudante desistente da atividade deverá devolver ao IFCE campus Camocim o auxílio financeiro que porventura tenha recebido;
- 16. É vedada a participação na visita técnica/aula de campo, de todos aqueles que não sejam estudantes matriculados no IFCE campus Camocim ou que não tenham assinado o Termo de Compromisso do estudante para visita técnica/aula de campo;
- 17. A condução de quaisquer decisões que tenham que ser tomadas diante de algum transtorno será feita pelo(s) servidor(s) acompanhante(s) da visita/viagem.
- 18. Durante todo o período da viagem, o discente compromete-se a respeitar as normas e as regras de uma convivência harmoniosa em grupo, conforme o Art. 185, de I a XVI, da Resolução nº 35 de 22 de junho de 2015/CONSUP o ROD, bem como, declara ser ciente de que, caso ocorra desrespeito às orientações do servidor responsável (docente ou técnico-administrativo), do motorista ou caso sejam constatados danos ocorridos aos bens da Instituição visitada ou do IFCE, em decorrência de suas ações diretas ou indiretas, poderão ser aplicadas as disposições contidas entre os art. 196 até o art. 223, da Resolução nº 35 de 22 de junho de 2015/CONSUP o ROD.

Declaro ter lido todas as normas com atenção, comprometendo-me a respeitá-las em sua integralidade.

	Camocim – CE _	de	201	
* Nome do responsável pelo estudante (apenas no caso de o estudante ser menor de idade, artº. 3º e 4º do Código Civil Brasileiro de 2002 ):				
	/Grau de pare	ntesco:		
Assinatura do estudante ( caso maior de idade conforme art.	5º do Código Civil B	rasileiro de 2002	2)	